RESOLVE:

Aplicar a Sra. LUCIANA VIEIRA FERREIRA, RF nº 83243441, Assistente de Saúde – Enfermagem, padrão AS410, lotada e em exercício no Hospital Municipal Dr. Benedicto Montenegro, a pena de **SUSPENSÃO** convertida em multa a ser cumprida em 25/05/2018, por transgressão ao artigo 178 inciso I da Lei 8989/79, nos termos do artigo 112 do Decreto 43.233/03.

HOSPITAL DR.FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA

DESPACHO

Tornar sem efeito publicação do dia 10/04/2018, pagina 93.

PENALIDADE

PORTARIA 046/2018

O Dr. LUIS CARLOS TETSUAKI HAMADA, Diretor de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Aplicar ao Servidor Público **MICHELLE FERREIRA MADEIRA**, Assistente de Saúde - Enfermagem, RF 83331651 a pena de **SUSPENSÃO**, de 03 dias nas datas de 08/05/2018, 09/05/2018 e 10/05/2018 por descumprimento do artigo 178, inciso "I" da Lei nº.8989/79, conforme informações contidas, na notificação de irregularidade disciplinar de 27/03/2018, no memorando 048/2018 de 03/04/2018 -Gerência de Enfermagem e na folha de informação nº 04 - Assessoria Jurídica.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA

FÉRIAS DEFERIDAS

525.730.1/2 - ANGELO VATTIMO - - Supervisor Técnico I - Ref. DAS-11 - 15 dias ref. ex. 2018 - a partir de 04/06/2018.

GERÊNCIA DE INGRESSOS - AHM

DESPACHO da Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal no uso da competência delegada pela Portaria nº06/2017:

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DEFIRO, nos temos do art.153 da Lei 8989/79, a servidora abaixo:

A partir de 24/05/2018, por 24 meses:

8351066/1 VALERIA BERTON LIGUORI ZACCHI ANS MEDICO PSM CAETANO VIRGILIO NETO

HM DR. ALÍPIO CORREA NETO

HOSPITAL MUNICIPAL PROF.DR.ALÍPIO CORRÊA NETTO

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO

Deferimento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto 45.323/04, da redução da jornada de trabalho diária, passando a cumpri-la 30 min. depois e encerrá-la 30 min. antes do horário regulamentar até o nascido completar 12 (doze) meses de idade.

RF	NOME	Filho(a)	Data Nasc
7718535/5	LUCIANA APª BARRETO DOS SANTOS	JULIA BARRETO DOS SANTOS	19/10/2017

AUSÊNCIA NOS DIAS DE PROVAS

DEFIRO, fica autorizada a ausência em dias de provas nos termos do parágrafo 2º do artigo 175 da Lei 8989/79 e Decreto 17.244/81, com alterações trazidas pelo Decreto 58.073/18 do/a servidor/a:

RF	NOME	DIAS
8297185/1	Catia Regina Gonçalves	9/05; 04; 06; 08; 18; 20; 22 e 26/06.

CESSAÇÃO DE HORÁRIO DE ESTUDANTE

O Diretor de Departamento Técnico, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

CESSAR o pedido de Horário de Estudante, nos termos do artigo 8º do Decreto 58.073/18, como segue:

Alexandre Reghin Marco, RF 8289221/1, ASTS Enfermagem .

Jessica Duarte da Costa Silva, RF 8321507/1, AS Enfermagem .

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL / ALTERAÇÃO DO NOME - AHM

Prevista na Lei 16.122 e concedida nos termos da Lei 8989/79; **RF 681.358.5/3, EZEQUIEL CONCEIÇÃO LIMA, AS-ENFERMAGEM** :

De: Divorciado

Para: Casado

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEÇÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO – CIPA SFMSP - Das unidades Adm. Consolação, Viaduto Dona Paulina e Agências – Gestão 2018/2019

Em atendimento ao disposto na Lei n.º 13.174/01 que estabelece o direito aos servidores de se organizarem em CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente e visando a uniformização dos trabalhos realizados nesta Autarquia com o objetivo de melhorias contínuas, segurança e qualidade de vida dos servidores lotados na Administração Consolação, Viaduto Dona Paulina e Agências, convoca os representantes abaixo relacionados a participarem da reunião mensal, a realizar-se no próximo dia **24/05/2018, Das 09h00 às 11h00** sito **Rua da Consolação, 247 6.º andar – Consolação - SP para tratar de assuntos gerais pertinentes às funções da CIPA.**

NOME	RF	LOTAÇÃO
STEFANUS FRANCISCO MARQUES	3915/2	SEÇÃO PESSOAL
ELVIS PICHININE	2550/1	CONTABILIDADE
LUIZ CLAUDIO RODRIGUES	3384/2	FM.33
EDNA COSTA DOS REIS	2388/1	ASSESSORIA JURÍDICA
NILTON DOS SANTOS ANTONIO	3773/2	CONTABILIDADE
KELVIN OLIVEIRA MACEDO	2959/1	DIV.TÉC.APROV. E FISCALIZAÇÃO
ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS	3631/2	FISCALIZAÇÃO
NILZA JULIA BARBOSA	4022/2	FM.21/AGÊNCIAS
VANDERLEI RAPHAEL FERNANDES	2541/2	VELORIO Q. PARADA
MYLENA WADA SATO	2897/1	FM.3

CONVOCAÇÃO – CIPA SFMSP - Das unidades de Cemitérios, Crematório e Manutenção – Gestão 2018/2019

Em atendimento ao disposto na Lei n.º 13.174/01 que estabelece o direito aos servidores de se organizarem em CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidente e visando a uniformização dos trabalhos realizados nesta Autarquia com o objetivo de melhorias contínuas, segurança e qualidade de vida dos servidores lotados nos **Cemitérios, Crematórios e Manutenção**, convoca os representantes abaixo relacionados a participarem da reunião mensal, a realizar-se no próximo dia **25/05/2018, Das 09h00 às 11h00** sito **Cemitério São Pedro – Vila Alpina para tratar de assuntos gerais pertinentes às funções da CIPA**.

NOME	RF	LOTAÇÃO
SANDRO BORGES	2911/1	CEM. ARAÇÁ
ORNEI DONIZETTI MARQUES	3268/2	CEM. C. GRANDE
JORGE DE SENA	4097/2	CEM. DOM BOSCO
REGINALDO BARBOSA LADISLAU	3866/2	CEM. FREG. Ó
MARCELO DE CASTRO SANTOS	4013/2	CEM. LAJEADO
IZAIAS DA SILVA MARQUES	2178/2	CEM. PARELHEIROS
GILBERTO LELES FERREIRA	3205/2	CEM. Q. PARADA
LUIZ ANTONIO DE MORAES	2477/2	CEM. S. LUIZ
ELIAS AZEREDO DA SILVA	3848/2	CEM. S. PAULO
ANDERSON LIMA DOS S. FERREIRA	4094/2	CEM. STO. AMARO
JOÃO ALVES NOGUEIRA FILHO	2449/2	CEM. SÃO PEDRO
MARIA ROSA SALGADO PEREIRA	4061/2	CEM. SAUDADE
ILMA CUNHA DE SOUZA	2914/1	CEM. TREMEMBÉ
ADENILSON SOUZA COSTA	3490/2	CEM. VL. FORMOSA I
CELSO ONÓRIO	3454/2	CEM. VL. FORMOSA II
IVAN RODRIGUES BARBOSA	3760/2	CEM. VL. MARIANA
HELIO ELEUTERIO ALVES	2764/2	CEM. VL. N. CACHOEIRINHA
FILOMENA LUIZA F. ALCANTARA	922/1	CREMATÓRIO
LUIZ PAULO CHAGAS	3974/2	FM.3

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

TRANSFERÊNCIA EX-OFFÍCIOS

A Diretora do Departamento Técnico de Cemitérios no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DETERMINA a tranferência "ex-offício" do servidor abaixo, por necessidade de serviço, a partir desta data:

- João Maria da Silva, RF. 3629/2 do Cemitério São Luiz, para o Cemitério Santo Amaro.

- Clecio Bernardo Alamino, RF. 3638/2 Do Cemitério Dom Bosco, para o Cemitério Vila Nova Cachoeirinha.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PORT.025/SMIT-G/2018, a presente portaria, designando Sr.(a) ANA MARIA JESUS SANTANA, RF. 540.476.3, Encarregado de Equipe II, Padrão/Ref. DAI-06, comissionada, para exercer o cargo de Assessor I, Padrão/Ref. DAS-10, E.H. 23.06.000.00.00.00.00, da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Inovação e Tecnologia, em substituição a Sr. (a) RAQUEL DARLING DE LIMA, R.F. 811.987.2, Assessor I, Padrão/Ref. DAS-10, comissionado, por impedimento legal de férias, no período de 14/05/2018 a 23/05/2018, de livre provimento em comissão pelo Prefeito.

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedidos 3 dias, nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31, do Decreto nº 46.113, de 2005:

NOME	REGISTRO FUNCIONAL	A PARTIR DE
Jussara Lima Braz	788.840.6/2	16/05/2018

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

ANALISTA DE SAUDE - MEDICO NIVEL I

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
MARYANNE MIRANDA MATIAS	130347919990	18/05/2018

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II E MEDIO CAT 3

LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO INICIAL

Relação de candidatos APTOS em Exame Médico Inicial

Nome	RG	Data
NILDA MESSIAS DUCCESCHI	15492626-7	
RAFAEL DA SILVA TOSETTI PEJÃO	257558652	

COGESS – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

INGRESSO

A Encarregada do Ingresso, torna público:

Candidatos considerados APTOS no exame admissional para as respectivas funções:

ASSISTENTE DE DIRETOR DE ESCOLA – SME

ISILDINHA DE MARINS	RF: 590.011.5
DIONIZIO NUNES DOS SANTOS	RF: 668.831.4

COGESS – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

DESPACHO DA COORDENADORA

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à COORDENADORIA DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR -COGESS-, sito à Rua Boa Vista, 280, 1º andar, no horário de 08:00 às 16:00 horas para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional para ingresso na Prefeitura do Município de São Paulo. Pelo não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da última publicação, os mesmos serão enquadrados nos parágrafos 2º e 3º do Artigo 7º do Decreto 41.285/01, publicado no DOM de 25.10.01, ou seja, será configurado o ABANDONO DE EXAMES.

NOME	RG/RF
ANA LUCIA VIANA RUFINO	688.539.0
ANDREIA FONSECA DE LA VOLPE	845.412.4
BIANCA LETICIA DE ALMEIDA	848.314.1
BRUNA BASSANI MENDES	722.374.9
CAIO FERNANDES ROSSI	848.421.0
DAPHINE JULIANA FERRÃO	841.631.1
DIRCE NORIKO SASSAKI OKKO	846.881.8
GUSTAVO PONCE	792.638.3
IRINEIA MONTEIRO DA SILVA	845.189.3
JOSE EVARISTO SILVERIO NETTO	841.962.1
LETICIA DE FREITAS MENDONÇA	848.607.7
LOURDES MARIA ROSA	780.057.6
MARINES SANTOS DE GOIS	29.024.076.1
MICHAEL WILLIAN DELFINO	34.736.287.4
TATIANA DE OLIVEIRA SIMÕES MOREIRA	841.446.7

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CLASSE DOS DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o RESULTADO DO ATO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA do Concurso Público em epígrafe, dos candidatos ao cargo de Professor de Educação Infantil convocados em DOC de 16/05/2018, conforme segue:

1.Resultado do Ato de Confirmação da Autodeclaração como Negro, dos candidatos que foram deferidos como Pessoa Negra, conforme critério do fenótipo estabelecido no Decreto Municipal 57.557, de 2016, que regulamenta o acesso via cotas ao serviço público municipal.

2.Lista com os candidatos ausentes ao procedimento de verificação sendo esses EXCLUÍDOS do certame, em conformidade com a Lei nº 15.939/2013 e Decreto Municipal nº 57.557/2016.

DEFERIDOS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASS.NNA
1171992	CORINA SOARES MULERO	152886205	852
1157329	BIANCA MORENO DA SILVA	367784506	918
1421450	IZALDA OLIVEIRA DOS SANTOS	539164331	937

AUSENTES (EXCLUÍDOS DO CERTAME)

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASS.NNA
1665120	VILMA DA SILVA MORAIS LIMA	291459377	809
1642731	CINTIA LAYSE RODRIGUES	401018714	835
1597655	VALDETE OLIVEIRA DA COSTA PAIVA	270659316	878
1688243	MARIA DAS GRACAS FERREIRA CASTANHEDA MON	298420053	902

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

INDEFIRO o pedido de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de Professor de Educação Infantil, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07 de:

Nome	RG
ANGELA JUREMA DE LIMA VIEIRA	28834637-3

DEFIRO o pedido de Prorrogação do prazo de Posse, no cargo de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Inglês, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da Lei 14.660/07 de:

Nome	RG
MARIA VERONICA DA NOBRE DA SILVA	2670401

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO TURISMO S/A

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2015

TERMO DE DESISTÊNCIA

A São Paulo Turismo S.A. torna pública a desistência do candidato abaixo relacionado, conforme comunicado enviado eletrônico pelo mesmo, tornando-se assim, o referido candidato excluído do Cadastro de Classificação Final dos Aprovados, nos termos do Edital 04/2015.

Cargo	Classificação	Nome
Analista de Negócios e Vendas	3º	ALEXANDRE DOMINGUES ROLO

São Paulo Turismo S/A

Concurso Público nº 04/2015

Termo de Convocação

A SÃO PAULO TURISMO S/A torna pública a CONVOCAÇÃO, por ordem de classificação, dos candidatos abaixo relacionados em sua sede, na Avenida Olavo Fontoura, nº 1.209 – portão 1 – Prédio da Telecom – Gerência de Recursos Humanos (próximo à Estação Portuguesa-Tietê do Metrô), conforme dia e horário especificado, para comprovação dos pré-requisitos, exame médico e contratação nos termos do Edital 04/2015:

Data: até 04/06/2018

Horário: 11h00

Cargo	Classificação	Nome
Analista de Negócios e Vendas	4º	RENATO VILAS BOAS MOREIRA

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1) Os candidatos acima convocados deverão comparecer no dia e horário especificado, com a seguinte documentação:

- Carteira de Trabalho – CTPS (inclusive anteriores), já com baixa do último emprego e cópia das páginas da foto e dos dados pessoais;
- 1 foto 3x4 colorida (recente);
- 2 cópias Cédula de Identidade (RG);
- 2 cópias Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br;
- 1 cópia Título Eleitoral;
- 1 cópia Último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou Declaração de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tre-sp.gov.br ou pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- 1 cópia Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela CEF ou Banco do Brasil);
- 1 cópia Certificado de quitação militar (para candidatos do sexo masculino);
- 1 cópia Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido;
- 1 cópia Última Declaração de Imposto de Renda (ou uma declaração dos bens que possui atualmente em conformidade com o Decreto Municipal nº 53.929/13);
- 1 cópia Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado);
- 1 cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos se universitários);
- 2 cópias Comprovante de residência com CEP (Ex.: contas recentes de no máximo 2 meses de água, luz, IPTU do ano vigente, telefone, tevê por assinatura ou de gás em nome do candidato, cônjuge, pais ou filhos devidamente comprovados);
- 1 cópia Carteira de Vacinação dos filhos até 6 anos de idade;
- 1 cópia Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 7 à 14 anos de idade;
- 1 cópia Comprovante de Aposentadoria (apresentar a Carta com a data de Concessão do Benefício);
- 1 cópia Comprovante de escolaridade exigido para o emprego (Histórico Escolar, Certificado de Conclusão e Diploma, conforme exigido para cada emprego);
- Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pelo site www.ssp.sp.gov.br ou requeridos pessoalmente nos Postos do Poupatempo e Postos de Identificação do IIRGD (original);
- 1 cópia Currículo.

2) O não comparecimento do candidato o excluirá automaticamente deste Concurso Público.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 001/2018

A São Paulo Turismo S.A. torna pública a abertura de processo seletivo para interessados em participar da Seleção Pública Simplificada para atuar como OPERADOR DE CAIXA, nos termos do Art. 14, da Lei nº 10.793/89, em decorrência de eventos de médio e grande porte no período.

1. INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.1. A seleção pública simplificada destina-se ao preenchimento de vagas temporárias, para o cargo abaixo:

Cargo: Operador de Caixa

Carga horária: 7 (sete) horas diárias

Carga horária semanal máxima: 42 (quarenta e duas) horas.

Remuneração: R$ 69,03 (sessenta e nove reais, três centavos) por dia.

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Período previsto: 06/06/2018 a 10/12/2018 – 8 vagas mais cadastro reserva

Disponibilidade de trabalho fora do horário comercial, inclusive finais de semana e feriados. Provável uso de escala de trabalho.

Conhecimentos Necessários

- Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação
- Legislação e normas técnicas da área de atuação
- Aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação

Descrição do Cargo

- Conferir os equipamentos e materiais utilizados nos Caixas.
- Emitir os bilhetes de estacionamento.
- Receber os numerários referentes a venda de bilhetes de estacionamento.
- Elaborar o fechamento parcial do Caixa.
- Efetuar o fechamento do Caixa em conjunto com o Supervisor.
- Utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPI, no exercício de suas funções.
- Manter máquinas e equipamentos em condições de uso.
- Exercer outras atividades correlatas.

1.2. O período de trabalho será o acima especificado para cada cargo, com possibilidade de ser prorrogado uma única vez, observando o limite total de 12 (doze) meses de contratação.

1.3. Os selecionados serão convocados conforme necessidade e critérios da empresa, exclusivamente para a continuidade dos serviços nas datas de realização de eventos no período acima especificado.

1.3.1. O critério de distribuição de trabalho respeitará a ordem de classificação dos candidatos e a proporção de vagas destinadas à ampla concorrência, pessoas com deficiência e pessoas negras.

1.3.2. A programação com as datas e horários serão definidos mensalmente, por meio da programação de eventos, que será previamente informada aos contratados; tal programação pode sofrer alterações de acordo com a agenda de eventos.

1.3.3. É proibida a substituição de empregado faltoso por outro não previamente escalado, bem como utilização do empregado para cobrir férias ou afastamentos de qualquer espécie do pessoal permanente da São Paulo Turismo.

1.4. As contratações serão sob Regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) com as seguintes condições constantes neste Edital.

1.5. Benefícios:

- auxílio refeição no valor de R$ 31,00 (trinta e um reais) por dia trabalhado;
- vale transporte referente aos dias trabalhados.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no dia 23 de maio de 2018, pessoalmente, podendo ser prorrogadas a critério da São Paulo Turismo.

2.1.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá comparecer no dia 23/05/2018, a partir das 9h00, no Auditório 8 do Palácio das Convenções (entrada pelo Portão 35, acesso exclusivo pela Portaria B) – Av. Olavo Fontoura, 1209 – Santana, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do preenchimento de formulário específico.

2.1.2. Tendo em vista as condições de espaço e estruturais da São Paulo Turismo para aplicação das provas, as inscrições serão encerradas às 11h00 do dia 23/05/2018 ou quando atingir a quantidade máxima de 80 candidatos inscritos, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

2.1.3. Em caso de prorrogação, será realizada uma nova divulgação no endereço eletrônico www.spturis.com e Diário Oficial da Cidade.

2.1.4. Não serão aceitas inscrições de pessoas condenadas penalmente à pena de interdição temporária de direitos, na modalidade proibição de se inscrever em concurso, avaliação ou exames públicos, nos termos do art. 47, V, do Código Penal.

2.1.5. Os candidatos estarão isentos de taxa de inscrição.

2.1.6. A inscrição será feita pelo próprio candidato, ou por procurador legalmente constituído. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

2.2. É de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei. Não haverá por parte da São Paulo Turismo conferência ou validação das informações fornecidas pelos candidatos no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade de cada candidato o correto preenchimento, a veracidade e fidedignidade das informações solicitadas. A inexatidão das informações ou as irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando todos os atos decorrentes da inscrição.

2.3. Todos os inscritos neste processo deverão apresentar a documentação solicitada, nas inscrições, nas provas e nas convocações. A inscrição não os desobriga de atender o regulamento previsto no edital do processo.

2.4. No dia de realização da prova, o candidato deverá levar o documento de identidade original.

2.5. O candidato deverá acompanhar se a inscrição foi processada, por meio do site www.spturis.com e publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

2.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita concordância das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7. Após término do período de inscrição, não serão consideradas alterações e/ou complementação nos dados fornecidos.

2.8. À pessoa portadora de deficiência física, sensorial ou mental é assegurado o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido na Lei Municipal 13.398/02. A eles, será reservada 1 (uma) das vagas existentes, e 5% (cinco por cento) das vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

2.8.1 O candidato portador de deficiência, no ato da inscrição, deverá apresentar declaração descritiva da deficiência de que é portador, acompanhada de atestado médico especificando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a sua provável causa.

2.8.2. Os candidatos portadores de deficiência poderão, nos termos do presente Edital, concorrer ao cargo divulgado em igualdade com os demais candidatos.

2.8.3. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, classificados e aprovados no processo seletivo, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela São Paulo Turismo, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, quando da sua convocação para contratação.

2.8.4. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo.

2.9. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das Avaliações deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e ainda, entregar no ato da inscrição, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado.

2.9.1. Após esse período, a solicitação será indeferida.

2.9.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.9.3. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.spturis.com, na ocasião da divulgação do Comunicado de locais e horários de realização da Avaliação de Conhecimentos.

2.10. De acordo com a Lei Municipal nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 57.557, de 21 de dezembro de 2016, negros, negras ou afrodescendentes são as pessoas que se enquadram como pretos, pardos ou

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 22 de maio de 2018 às 02:01:12.

denominação equivalente, conforme estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. A eles, serão reservadas 2 (duas) das vagas existentes e 20% (vinte por cento) das que surgirem dentro da validade deste processo.

2.10.1. A autodeclaração não dispensa a efetiva correspondência da identidade fenotípica do candidato com a de pessoas identificadas socialmente como negras.

2.10.2. O vocábulo "afrodescendente" deve ser interpretado como sinônimo de negro ou negra.

2.10.3. A expressão "denominação equivalente" abrange a pessoa preta ou parda, ou seja, apenas será considerada quando sua fenotipia identifique-a socialmente como negra.

2.10.4. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas destinadas às pessoas negras deverão, no momento da inscrição, preencher o formulário de AUTODECLARAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO OU EMPREGO PÚBLICO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NA ADMNISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (ANEXO II deste Edital), e entregar 1 (uma) foto 5X7 (cinco por sete) de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com fundo neutro, sem sombras e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da entrega, devendo a data estar estampada na frente da foto.

2.10.5. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas destinadas às pessoas negras concorrerão entre si para as vagas reservadas, prestando o concurso juntamente com os demais candidatos, obedecidas as mesmas exigências quanto aos requisitos para provimento dos cargos ou empregos públicos, ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de aprovação, aos horários e locais de aplicação das provas e à nota mínima necessária.

2.10.6. Os candidatos com deficiência, que também optarem pela reserva de vagas destinadas às pessoas negras, poderão se inscrever concomitantemente para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência nos termos da legislação vigente. Caso seja aprovado nas duas listas, o candidato será nomeado por aquela em que estiver melhor classificado, ficando automaticamente excluído da outra, nomeando-se, em seu lugar, o candidato subsequente, respeitada a ordem de classificação.

2.10.7. Os candidatos que optarem pela reserva de vagas destinadas às pessoas negras concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.10.8. Em caso de desistência de candidato inscrito em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato posteriormente classificado e igualmente inscrito na reserva de vagas.

2.10.9. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

3. AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

3.1. A Avaliação de Conhecimentos constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas e apenas uma única resposta correta;

3.1.1. Os assuntos versarão sobre os itens contidos no Anexo I deste Edital - Conteúdo Programático.

3.2. Para o cargo de Operador de Caixa, a Avaliação de Conhecimentos constará dos seguintes conteúdos e respectivo número de questões:

a) 8 (oito) questões de Língua Portuguesa;

b) 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais (Atualidades, Matemática, Lógica);

c) 12 (doze) questões de Conhecimentos Específicos.

4. REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

4.1. A realização da Avaliação de Conhecimentos está prevista para o dia 29/05/2018. As informações sobre data, horário e local estarão disponíveis no endereço eletrônico www.spturis.com e Diário Oficial da Cidade a partir do dia 25/05/2018, através do Comunicado de Convocação.

4.1.2. Em caso de alteração nas datas, será realizada divulgação no endereço eletrônico www.spturis.com e Diário Oficial da Cidade.

4.2. Ao candidato só será permitida a participação nas Avaliações na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no subitem 4.1.

4.3. Será de responsabilidade do candidato, buscar as informações referentes à data, horário e local de realização das provas.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) carteira de identidade ou outro documento oficial que contenha foto;

b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.4.1. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, permitindo a identificação do candidato com clareza.

4.4.2. Não serão aceitos protocolos, certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de estudante, crachás e identidades funcionais.

4.5. As Avaliações terão início no horário e local estipulado no Comunicado de Convocação, não sendo permitida a entrada de candidatos após o horário indicado, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso. Não haverá segunda chamada em nenhuma hipótese em caso de ausência do candidato.

4.6. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das Avaliações portando material de consulta nem aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop etc.). O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo, constituindo tentativa de fraude.

4.7. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha terá a duração máxima de 3 (três) horas.

4.7.1 Iniciadas as Avaliações, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início das Avaliações.

4.8. Para a realização das Avaliações, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.8.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.8.2. Ao terminar as Avaliações, o candidato entregará ao fiscal as folhas de resposta, cedida para a execução da avaliação.

4.9. O gabarito das questões da Prova Objetiva será divulgado no endereço eletrônico da São Paulo Turismo www.spturis.com e Diário Oficial da Cidade, a partir do dia 30/05/2018.

5. CORREÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

5.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

5.2. A nota em cada questão da Prova Objetiva será igual a 1 (um) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova.

5.3. Serão considerados habilitados os candidatos que atingirem o mínimo de 40% de acertos e não zerarem em nenhum conteúdo da Prova Objetiva.

5.4. A nota final do candidato será a somatória dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

5.5. Na hipótese de igualdade de nota final e como critério de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso);

b) tiver maior idade.

5.6. O candidato não habilitado na Avaliação de Conhecimentos será eliminado do processo seletivo.

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado do processo seletivo estará disponível para consulta no endereço eletrônico da São Paulo Turismo www.spturis.com e Diário Oficial da Cidade.

6.2. A classificação final dos candidatos na seleção pública dar-se-á de acordo com a pontuação obtida, conforme disposto neste edital.

6.3. A classificação final dos candidatos será publicada após a verificação da conformidade das situações com a Política Pública de Cotas Raciais de que trata a Lei nº 15.939, de 2013, que dar-se-á mediante procedimento de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro e consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais.

6.3.1. O procedimento de análise terá início imediatamente após a última ou única etapa do certame, abrangendo todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas.

6.3.2. A instrução e elaboração do relatório final do procedimento de análise da correspondência entre a autodeclaração e as características fenotípicas que identifiquem o candidato socialmente como negro e sua consequente compatibilidade com a política pública de cotas raciais será realizada pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas – CAPPC, instituída na Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, sob a supervisão da Coordenação de Ações Afirmativas.

6.4. A publicação do resultado definitivo da seleção pública será feita em 3 (três) listas, na seguinte conformidade:

I - lista geral, com classificação dos candidatos aprovados, inclusive das pessoas negras e das pessoas com deficiência, na forma da legislação específica;

II - lista específica, com a classificação das pessoas com deficiência aprovadas dentro do número de vagas;

III - lista específica, com a classificação das pessoas negras aprovadas dentro do número de vaga.

6.4.1. O candidato que optou pela reserva de vagas, mas que tenha obtido pontuação final para nomeação pela lista geral, terá seu nome excluído da lista específica, devendo ser nomeado, no seu lugar, o candidato subsequente da respectiva lista específica.

6.4.2. O candidato que não obteve pontuação final para nomeação pela lista geral, mas a obteve para nomeação, concomitantemente, em ambas as listas específicas, será nomeado dentro das vagas destinadas aos negros e terá seu nome excluído da lista das pessoas com deficiência.

7. RECURSOS

7.1. Caberá recurso, nos seguintes prazos:

a) 2 dias, do indeferimento ou impedimento das inscrições;

b) 1 dia, da realização das provas;

c) 2 dias, da divulgação dos gabaritos;

d) 2 dias, das notas obtidas nas provas;

e) 2 dias, da classificação prévia.

7.2. Os recursos serão interpostos pelo próprio candidato ou por meio de seu procurador. A contagem dos prazos previstos no subitem 7.1 deste Edital será feita em dias úteis, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o do seu término. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o término recair em dias que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes da hora normal.

7.3. Todos os recursos devem ser devidamente fundamentados e protocolados junto a São Paulo Turismo S.A., na Gerência de Recursos Humanos, Av. Olavo Fontoura, 1.209 - Portão 35 – Sede Administrativa – São Paulo, SP, das 10h00 às 12h00.

7.4. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama etc.) ou outro meio que não seja o estabelecido no item 7.3.

7.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem.

7.6. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

7.7. Os candidatos deverão enviar o recurso conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso
Processo Seletivo: São Paulo Turismo
Candidato ao cargo de: Operador de Caixa
Número do Edital: 001/2018
Fase: _____
Fundamentação e argumentação lógica, clara, consistente e objetiva do pleito.
Nome do Candidato: _____

CPF: _____
RG: _____

7.8. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.9. Se do exame de recursos resultar anulação ou alteração de item de questão objetiva integrante da Avaliação de Conhecimentos, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.10. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito da Avaliação de Conhecimentos serão divulgadas em dois dias úteis, no endereço eletrônico da São Paulo Turismo www.spturis.com e Diário Oficial da Cidade, quando da divulgação do gabarito definitivo.

8. PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. São condições para contratação dos aprovados:

a) Conhecer as condições estabelecidas neste Edital e certificar-se de que possui os requisitos exigidos do cargo de seu interesse;

b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas na legislação vigente;

c)Ter idade mínima de 18 anos;

d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

e) Estar em gozo dos seus direitos políticos;

f) Não possuir antecedentes criminais;

g) Não ter sido empregado efetivo da São Paulo Turismo nos últimos 6 (seis) meses e atender o que dispõe a Lei Municipal 10.793/89 no parágrafo 2º do artigo 3º, sendo vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato por prazo determinado.

h) Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social, com baixa do último emprego;

i) Não ser servidor da Administração Direta ou Indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas nos termos do art.37, inciso XVI da Constituição Federal.

8.2. Observada a ordem de classificação, os candidatos, serão convocados para exame médico, em número necessário ao preenchimento de vagas.

8.3. Será informado ao empregado temporário os dias e horários de trabalho.

8.4. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância conforme listagens mencionadas no item 6.4. deste Edital e proporcionalidade, considerando a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, negras ou afrodescendentes. Serão preenchidas primeiramente as vagas destinadas às pessoas com deficiência, nos termos do artigo 93 da Lei Federal nº 8.213/1991.

8.5. No lugar do candidato excluído na forma do item 8.4, será admitido o candidato subsequente da respectiva lista, respeitada a ordem de classificação.

8.6. O candidato deverá gozar de boa saúde, atestada pelo exame médico realizado pela São Paulo Turismo S.A. O Candidato inabilitado no exame médico, não será contratado e será automaticamente excluído da lista final de classificados.

8.7. Os candidatos classificados no exame médico, em número necessário ao preenchimento das vagas, deverão apresentar a documentação exigida neste Edital.

9. DOCUMENTOS

9.1. Por ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- Carteira de Trabalho – CTPS (inclusive anteriores), já com baixa do último emprego e cópia das páginas da foto e dos dados pessoais;
- 1 foto 3x4 colorida (recente);
- 2 cópias Cédula de Identidade (RG);
- 2 cópias Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br;
- 1 cópia Título Eleitoral;
- 1 cópia Último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou Declaração de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tre-sp.gov.br ou pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- 1 cópia Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela CEF ou Banco do Brasil);
- 1 cópia Certificado de quitação militar (para candidatos do sexo masculino);
- 1 cópia Última Declaração de Imposto de Renda (ou uma declaração dos bens que possui atualmente em conformidade com o Decreto Municipal nº 53.929/13);
- 1 cópia Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado);
- 1 cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos se universitários);
- 2 cópias Comprovante de residência com CEP (Ex.: contas recentes de no máximo 2 meses de água, luz, IPTU do ano vigente, telefone, tevê por assinatura ou de gás em nome do candidato, cônjuge, pais ou filhos devidamente comprovados);
- 1 cópia Carteira de Vacinação dos filhos até 6 anos de idade;
- 1 cópia Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 7 a 14 anos de idade;
- 1 cópia Comprovante de Aposentadoria (apresentar a Carta com a data de Concessão do Benefício);
- 1 cópia Comprovante de escolaridade exigido para o emprego (Histórico Escolar, Certificado de Conclusão e Diploma, conforme exigido para cada emprego);
- Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pelo site www.ssp.sp.gov.br ou requeridos pessoalmente nos Postos do Poupatempo e Postos de Identificação do IIRGD (original);
- 1 cópia Currículo.

9.2. A ausência ou a apresentação incompleta/incorreta da documentação exigida implicará na não contratação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O não comparecimento às convocações, qualquer que seja o motivo alegado, ou ainda a não apresentação de documentação exigida, excluirá o candidato do processo seletivo.

10.2. A validade desta Seleção Pública Simplificada é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da divulgação do seu resultado oficial.

10.3. A aprovação do candidato neste processo seletivo público não lhe dá direito à contratação, não estando a São Paulo Turismo obrigada a fazê-lo.

10.4. A Empresa se reserva o direito de dispensar candidatos após convocação ou realização de exames médicos, ou entrega de documentos para admissão, em caso de necessidade de republicação da relação dos aprovados, determinada por resultado favorável a recurso.

10.5. A inexatidão das informações/documentações prestadas de qualquer tipo, por qualquer motivo alegado a qualquer tempo, excluirá o candidato do processo seletivo ou tornará nulo o contrato de trabalho se já contratado.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: OPERADOR DE CAIXA

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia oficial; acentuação; redação oficial; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; significado das palavras.

CONHECIMENTOS GERAIS: ATUALIDADES: Noções sobre cenários e tendências do desenvolvimento econômico, social, político e ambiental do país e do mundo. MATEMÁTICA: Matemática básica, regras de três; percentagem; juros; conjuntos: conceito, tipos e operações; problemas métricos, retas e circunferências. LÓGICA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Questões que simulam a rotina do trabalho diário (Técnicas de atendimento, rotinas administrativas, recebimento de numerário, reconhecimento de cédulas do Real).

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO OU EMPREGO PÚBLICO MEDIANTE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO NA ADMNISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Eu, _____
_____,
portador do documento de identidade nº _____
_____, órgão expedidor _____,
UF _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____
_____, declaro ser negro, negra ou afrodescendente da cor () preta ou () parda e opto por concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas raciais no concurso público para provimentos de cargos ou empregos públicos de OPERADOR DE CAIXA da São Paulo Turismo S/A.

Declaro, ainda, estar ciente de que:

1) as vagas reservadas destinam-se às pessoas que apresentem características fenotípicas de pessoa negra que assim sejam socialmente reconhecidas, não sendo suficiente minha identificação pessoal e subjetiva;

2) nos termos do edital do concurso público e do artigo 5º do Decreto nº 57.557/2016, a presente autodeclaração e a fotografia por mim apresentadas serão analisadas pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas – CAPPC, da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a qual poderá, a qualquer tempo, convocar-me para entrevista pessoal;

3) se no procedimento adotado pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas – CAPPC restar verificada a ocorrência de fraude e evidente má-fé na minha conduta, mediante apuração na qual me seja garantido o exercício do direito à ampla defesa, serei excluído do concurso e o fato comunicado ao Ministério Público.

São Paulo, ____ de _____ de 2018.

(assinatura do candidato/declarante)

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2018.

Aos 18 dias do mês de maio do ano de 2018, às 11h, sob a presidência do Senhor Acácio Miranda da Silva Filho, Casa Civil, realizou-se a 21ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP de 2018, na sala de reuniões do quinto andar, estando presentes os seguintes membros: Fábio Teizo, de SMG, Tarcila Peres dos Santos, de SGM, Júlio Serson, de SMRI, João Manoel Scudeler de Barros, de SMJ e Arlinton Nakazawa, de SF.

O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514, de 20 de março de 2009, e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da Portaria 230- PREF, de 21 de abril de 2018.

Dado início a 20ª reunião extraordinária de 2018, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
129/18	PREF-GAB	LEONARA CARTANA LONEL
132/18	PREF-GAB	ANA APARECIDA MARQUES LEITE
90/18	PREF-GAB	THIAGO JARROUGE
90/18	PREF-GAB	ALEXIS RODRIGO SANTOS
90/18	PREF-GAB	MARCO AURELIO MIRANDA
90/18	PREF-GAB	SILVIA MACIEL ALMEIDA
91/18	VICE-GAB	RENATO ARIEDI LIMA
0725/18	SMPR	PAULO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA
0728/18	SMPR	FRANCISCO DAS CHAGAS CALDAS SOUZA
0738/18	SMPR	AKIKO MAGDA NAKAMURA DEVIDIS
0740/18	SMPR	SILVANA AUGUSTO ALHO
0741/18	SMPR	MAURO SEBASTIÃO
0742/18	SMPR	JOEDES DE ARAÚJO MELO
0744/18	SMPR	ARTUR ALVES DOS SANTOS
0745/18	SMPR	FRANCISCO RUFINO DOS SANTOS
0746/18	SMPR	EDSON FERREIRA DE ALMEIDA
0751/18	SMPR	ROBERVAL DIAS TORRES
0752/18	SMPR	ANA MARIA DE ANDRADE BIZUTTI
0759/18	SMPR	MARCELO DA SILVA NUNES
0760/18	SMPR	DARIO HATSUMURA
0761/18	SMPR	MARCO ANTONIO MENDES
0762/18	SMPR	SUELY FRANCISCA SOUTO
0763/18	SMPR	NORBERTO DA SILVA CHAGAS
0765/18	SMPR	ELISA MARIA FERREIRA DE CARVALHO DELA LIBERA
0766/18	SMPR	FRANCISCA AGUERA AGUERA AONO
0768/18	SMPR	MARCOS BENITO HAHNE RIBEIRO LATORRE
0771/18	SMPR	FELIPE HOFFMANN PAULINO
0772/18	SMPR	MAYKON ALEXANDRE BARROS
0773/18	SMPR	JEFFERSON CONCEIÇÃO DIAS
0776/18	SMPR	JOSANGELA SILVEIRA MELO
0777/18	SMPR	PAULA DE CASSIA SIERRA PAULUCCI
0778/18	SMPR	CLODOALDO ALVES COUTINHO
0779/18	SMPR	CINTIA FABIANO DA SILVA CAVALIERI
0781/18	SMPR	RICARDO TALARICO
0782/18	SMPR	ANDRÉ VINICIUS CARDOZO
0783/18	SMPR	OSMAR FIRMINO DE OLIVEIRA
0784/18	SMPR	JOEL DO NASCIMENTO
0785/18	SMPR	ADELINO BIRELLO FILHO
0786/18	SMPR	JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS JUNIOR
0787/18	SMPR	PAULO ERNESTO STRAZZI
0788/18	SMPR	JOSÉ DE DEUS ALENCAR
0790/18	SMPR	CAMILA PESSOA DE SOUZA
0791/18	SMPR	SANDRA APARECIDA ROCHA
0792/18	SMPR	CARLOS ALBERTO MARTINS
0793/18	SMPR	FÁTIMA LUZIA BIANCHI
0794/18	SMPR	ADILSON DOS SANTOS
0795/18	SMPR	LEDA DE OLIVEIRA
0796/18	SMPR	ROSELENE DA SILVA
0797/18	SMPR	BENEDITO APARECIDO DE OLIVEIRA CARDOSO
0798/18	SMPR	ROSINEILA CHAVES EVANGELISTA GOMES
0799/18	SMPR	MARIA LUCIA IZAR BOURROUL
0801/18	SMPR	SUELI TEMPONE
0803/18	SMPR	SONIA REGINA DA SILVA BRSILEIRO DOS SANTOS
0804/18	SMPR	FERNANDA CRISTINA NUNES DE ALMEIDA
0806/18	SMPR	FERNANDO LEITE DA SILVA
0807/18	SMPR	ANDERSON DE LIMA PEDROSO
0811/18	SMPR	GISELE FLORES ARROJO PIRES
1.285/18	SME	JANE DA SILVA NUNAN
1.287/18	SME	PATRICIA LINA PRATES DE SOUZA
1.288/18	SME	SANDRA REGINA PEREIRA DA SILVA
1.293/18	SME	ALESSANDRA DE SOUZA PINTO
1.294/18	SME	MARIA LUCIA FERREIRA SILVANO
1.295/18	SME	MARTA ALESSANDRA ARRUDA ASSIS
1.296/18	SME	MARIA JOSÉ BEZERRA DA SILVA
1301/18	SME	ADELINE FERNANDES FERREIRA
1.302/18	SME	VIKSON ANDRADE DOS SANTOS
1.302/18	SME	DAGMAR ARAUJO DE FREITAS
1.303/18	SME	ANA CRISTINA MIRANDA PINA
1.304/18	SME	MARCIA AMORIM DOS SANTOS
1.305/18	SME	ALESSANDRA PREVIATO PROFESSIORI
1.306/18	SME	MARA CRISTINA RODRIGUES
1.307/18	SME	MARIA CRISTINA DE CARVALHO
1.308/18	SME	SUELLEN CRISTINA DE SOUSA LUZ
1.309/18	SME	CRISTIANE SOARES SILVA DE CARVALHO
1.320/18	SME	MIRIAM FORTUNATO FERMI
1.325/18	SME	RUBENS DE SOUZA CORREA
1.326/18	SME	PAULO HENRIQUE ALVES DE PAULA
1.328/18	SME	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA
1.329/18	SME	PATRICIA CALFA
1.330/18	SME	CLAUDIRENE DE OLIVEIRA SANTOS
1.332/18	SME	ELDI RAMOS DOS SANTOS
194/ 18	SMG	ULISSES DE OLIVEIRA DA SILVA
195/18	SMG	CLAÚDIO CÉSAR PENTEADO
195/18	SMG	KIZZY RODRIGUES SANTOS
195/18	SMG	FRANCISCA FELIPE DOS SANTOS
521/18	SF	PAULA VITÓRIA PEREIRA
157/18	PGM	CARLA CAPUCHO CHIARENTIN
157/18	PGM	MARGARETH BARSOTTI ZILLIG RADUAN
162/18	SEME	ROBERTO DELL CIELLO
135/18	SMDHC	ADRIANA LOPES PEREIRA
136/18	SMDHC	GILSON DA SILVA NOVAIS
138/18	SMDHC	GIULIA PEREIRA PATITUCCI
139/18	SMDHC	ROSANGELA CARVALHO CRUZ
140/18	SMDHC	PHILIPPE DE MORAIS GAMA
141/18	SMDHC	ERIKA MOTA SANTANA
142/18	SMDHC	MARINA MONTEIRO LUNA
380/18	SMS	FRANCISCO DE ASSIS MORENO DE CARVALHO
381/18	SMS	NANCY DE CASTRO STOPPE
384/18	SMS	LUCIANA DOS SANTOS ARRAES DE MORAES
386/18	SMS	LETÍCIA ALVES DA SILVA
387/18	SMS	SANDRA LÚCIA BRUM MIRANDEZ
388/18	SMS	TATIANA FERREIRA DA SILVA
389/18	SMS	MARCIA REGINA DA DEGOLAÇÃO
391/18	SMS	GILSE ASSAMI AGATA
392/18	SMS	ELAINE GAIO
395/18	SMS	GLADY MALACHIAS XAVIER NASCIMENTO
396/18	SMS	NELZA AKEMI SHIMIDZU
403/18	SMS	MARTA LOPES DE PAULA CIPRIANO
404/18	SMS	DONATO JOSÉ MELLONE
405/18	SMS	LUZIA ROSA DE LIMA
406/18	SMS	CESAR AUGUSTO INONE
407/18	SMS	MICHELLE MANZOLI BRAVO
411/18	SMS	MARIANA BACHCIGVANGI GARCIA
184/18	HSPM	MARIA TERESA SOUZA
185/18	HSPM	ANA CARLA ESPOSITO MORA
195/18	HSPM	RICARDO ANTONIO LIBERATO
117/18	SMADS	SHEILA MARA DOS SANTOS
119/18	SMADS	CAROLINE MARIA SILVA BORGES
119/18	SMADS	AMABILE CORREA DE BARROS
120/18	SMADS	PRISCILA MARCANDALLI
121/18	SMADS	LARA RODRIGUES MACHADO COSTA
122/18	SMADS	DANIEL FARIA BRITO RIBEIRO
124/18	SMADS	MARIA ALICE PEREIRA MARQUES
124/18	SMADS	SONIA APARECIDA DIAS FERREIRA
252/18	SMUL	AMANDA PAULISTA DE SOUZA
289/18	SMUL	GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO
085/18	SGM	PAULO ALEXANDRE MATIAS
087/18	SGM	NEIDE XAVIER DE SOUZA LIMA
087/18	SGM	ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 22 de maio de 2018 às 02:01:12.